## Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383–Sapopema – Pr.

## LEI N° 971/2015.

**SUMULA**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o PPA, LDO e abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) - O PROGRAMA 3, constante no Anexo de Programas integrante da LEI n° 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações, passará a ter a seguinte AÇÕES e VALOR em 2015:

Código do Programa	3	Nome Progra		APOIO ADMI	NISTRATIVO			
Valor do Programa				2.585.000,00				
Código da A	ção	50	Tip	po da Ação	Atividade			
			ONS. PUBLIC ODENOP	O INT. DES.	TERR.	NORDESTE	PR	
Valor da Ação 81.			.351,26					

## Art. 2°) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da LEI nº 942/2014 (LDO 2015) e suas alterações, passará a ter a seguinte AÇÃO e VALOR:

Código do Órgão	02	Nome Órgão	do	EXECUTIVO MUNICIPAL
Valor do Órgão				326.351,26
Código da Unidade	001	Nome Unidade	da	GABINETE DO PREFEITO
Valor do Programa				326.351,26
Código do Programa	0003	Nome Program		APOIO ADMINISTRATIVO
Valor do Programa				2.585.000,00
Código da Ao	ção	50	Tip	oo da Ação Atividade
3 3 3				ONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR
Valor da Ação 81			81.	.351,26

## Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383–Sapopema – Pr.

**Art. 3º)** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município Lei nº 957/2014, Exercício de 2015, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 81.351,26 (oitenta e um mil, trezentos e cinqüenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme especifica os Programas de Trabalho abaixo:

02.001		GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003-2050		CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP				
182	3371.70.00.00	01000	Rateio pela Part. em Consórcio Público	9.788,76		
183	4471.70.00.00	01000	Rateio pela Part. em Consórcio Público	71.562,50		
Total da Unidade				81.351,26		

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados o cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 06 de março de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal